

Artigo 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder um auxílio de Rs. 504.000 - cinquenta mil réis - ao Instituto da Ordem dos Advogados - Brasileiros, como contribuição para construção e ereção de uma estatua ao egregio brasileiro Ruy Barboza, na Ba-pital Federal.

Artigo 2º - A referida contribuição deverá ser paga pela verba XIII, consignação n.º 2, do orçamento do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
 Prefeitura Municipal de Jacareizinho, em 22 de Maio de 1937. a) João de Aguiar - Prefeito Municipal.

Lei n.º 30

A Câmara Municipal de Jacareizinho decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam revogadas as leis n.º 9 de Agosto de 1936 e a de n.º 28 de 10 de Maio de 1937.

Artigo 2º - Fica o commercio obrigado a cumprir as leis anteriores que regulavam o fechamento antes de creada a lei n.º 9.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.
 Câmara Municipal de Jacareizinho, em 17 de Julho de 1937.

a) Pedro Carvalho Duarte
 (Presidente da Câmara)